

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.727/2017

Endereço: ETR RIO DO A, 647, LOT 14 PAL 19515, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23080-300

Requerente: JOSÉ FERREIRA PINTO

Inscrição: 0288911-1

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0288911- 1, está localizado na Etr. Rio do A nº 647, Lot 14 PAL 19.515 - Campo Grande. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU: Proprietário: José Ferreira Pinto

Endereço: Etr Rio do A nº 647, Lot 14 PAL 19. 515 - Campo Grande

IFI: 0288911-1 **Tipologia:** Loja **Utilização:** Não residencial

Área total construída: 264 m2; sendo 106 m2 com idade 1993 e 158 m2 com idade 2017 (acréscimo)

Posição: Frente **Fração:** 1,0000000

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula "valor da cota x F.AT", pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação. De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação e da guia.

Destinatário: José Ferreira Pinto

Endereço: Etr. Rio do A nº 647, Lot 14 PAL 19.515 - Campo Grande

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO FALECIDO

Processo: 04/33/300.727/2017

Endereço: AVN. MAL FLORIANO, 19, 15º ANDAR, CENTRO, RJ, CEP: 20080-003

Requerente: BRIZON ENGENHARIA LTDA

Inscrição: 1839554-1

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1839554-1, está localizado na Rua Rui Pflutzenreuter, Lot 33 Qdr O PAL 37.583 - Campo Grande.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, área total construída de 88 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua Rui Pflutzenreuter nº 30(*), Lot 33 Qdr O PAL 37.583 - Campo Grande.

Com relação aos tributos, informamos que, após os cálculos, não existem valores a cobrar.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação. Rio de Janeiro, 29/11/2022

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Brizon Engenharia Ltda

Endereço: Avn. Mal. Floriano na 19-15º andar - Centro

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.005/2021

Endereço: AVN. ENGENHEIRO PIRES REBELO, 1683, BANGÚ, RJ, CEP: 21825-390

Requerente: JOSÉ DAMIÃO CASTANHO FARIA

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para verificação da situação cadastral do imóvel localizado na AVN ENGEN PIRES REBELO 1683 (lote 2 do PAL 37.025), atualmente cadastrado pelas II 2979690-1 Casa Frente (53 m²), 2979691-9 Fundos Casa 1 (39 m²) e 2979692-7 Fundos Casa 2 (57 m²). Solicitamos vistoria nos imóveis em 04/02/2022. Não houve retorno dos contribuintes.

Realizamos levantamento de área onde obtivemos 153 m² para Casa Frente, 71 m² para Fundos Casa 1 e 75 m² para Fundos Casa 2.

Atualizamos com vigência 2018.

Sugiro o envio do p.p ao fiscal de rendas para verificação das implicações tributárias.

Em 19/04/2023

Destinatário: JOSÉ DAMIÃO CASTANHO FARIA

Endereço: AVN ENGEN PIRES REBELO, 1683, BANGU

Ao Senhor Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2,

A correção cadastral referente aos imóveis localizados na Av. Eng. Pires Rebelo, nº 1683, casa frente, casa 01 e casa 02, com inscrições fiscais imobiliárias 2979690-1, 2979691-9 e 2979692-7, foi efetivada conforme despacho a fls. 32.

Nos termos do Decreto nº 49.895/21, a idade dos acréscimos de área apurados a partir de projeto de recadastramento em massa de imóveis, quando não puder ser estimada, será arbitrada considerando-se o acréscimo concluído no mesmo ano da construção original. Dessa forma, a idade do acréscimo correspondente à IFI 2979690-1 é 1999.

Quanto aos lançamentos tributários, há que informar:

IFI 2979690-1

Emitida a guia complementar 01/2023 que lança as diferenças de IPTU no exercício de 2023, de forma a integralizar o valor do imposto nesse exercício. Essa guia deve ser paga;

Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2018 a 2022, nos termos do Art. 13 da Lei 2.277/1994.

IFI 2979691-9 e IFI 11979692-7

Emitidas as guias complementares 01/2023 que lançam as diferenças de IPTU no exercício de 2023, de forma a integralizar o valor do imposto nesse exercício;

Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2018 a 2022, nos termos do Art. 13 da Lei 2.277/1994;

Por conta da remissão, as guias do item 2.1 não apresentam valores a pagar. Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte, assim como do a fls. 32, e efetuar a entrega da guia do item 1.1.

Após o prazo recursal, ao arquivo.

Em 04 de maio de 2023,

De acordo.

À CIP- 2.1, Notificar.

Após prazo legal, arquivar

Em, 10/05/2023

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/373.931/2022

Endereço: ETR DO PIAI, 1676, GUARATIBA, RJ, CEP: 23530-610

Requerente: NEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO

Inscrição: 1220076-2

Ciência: Trata-se de acréscimo de área no endereço acima mencionado. As alterações cadastrais necessárias foram executadas conforme despacho de folha 23.

Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU 2023. Trata-se de uma guia complementar que deve ser paga em conjunto com a guia 00/2023.

As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site <http://prefeitura.rio> ou <http://carioca.rio>. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.

Ciência para: NEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO

Endereço: ETR DO PIAI11676 - GUARATIBA - CEP 23530-610

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. Verificações de IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.295/2021

Endereço: RUA GENERAL JACQUES OURIQUES, 720, PADRE MIGUEL, RJ, CEP: 21720-540

Requerente: ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO FELGUEIRAS

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de procedimento aberto de ofício por esta Gerência para cancelamento da inscrição fiscal relativa à sala 203 do edifício situado na rua General Jacques Ouriques nº 650 - Padre Miguel (inscrição fiscal 1.817.767-5), tendo em vista o relatado no Ofício PG/PDA nº 100.278/2018. Primeiramente, foi verificado das informações constantes da certidão de ônus reais de fl. 12 e das fichas do RPP de fls. 23 a 30, que o prédio de nº 650 fora edificado sobre o lote 20 da quadra 2 do PAL 9954.

O lote em questão, originalmente cadastrado sob a inscrição fiscal 0.534.431-2, foi desmembrado nas inscrições fiscais 1.817.761-8 a 1.817.771-7 para as lojas A a D, salas 201 a 205 e apts. 101 fundos e 102 fundos. A inscrição fiscal 0.534.431-2 foi aproveitada para a loja nº 650.

Entretanto, analisando as imagens do local (fls. 19 e 20), é possível constatar que o referido prédio há muito já foi demolido.

Atualmente, em parte do terreno existe o prédio residencial de nº 720, sendo o restante do terreno utilizado como estacionamento descoberto de um supermercado, edificado sobre o lote 1 do PAL 43414, adjacente. A configuração é esta pelo menos desde o ano de 2011, conforme imagens de fl. 20.

Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências, com efeitos fiscais a partir do exercício 2018 (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

Inscrições fiscais 0.534.431-2, 1.817.761-8 a 1.817.766-7 e 1.817.769-1 a 1.817.771-7:

Canceladas as inscrições fiscais, com vigência a partir do exercício 2012;

Emitidas as guias 01/2012, 01/2013, 01/2014, 01/2015, 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022 e 01/2023, em substituição às guias 00/2012, 00/2013, 00/2014, 00/2014, 00/2016, 00/2017, 00/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022 e 00/2023, sem valores a cobrar, consignando o cancelamento da inscrição fiscal;

Canceladas as notas de débito referentes aos exercícios 2012 a 2021;

Incluídas como maiores porções da inscrição fiscal 3.026.389-1.

Inscrição fiscal 3.026.389-1:

Implantada para o lote 20 da quadra 2 do PAL 9954, tendo em vista a demolição do antigo prédio nº 650, com os seguintes dados territoriais:

Área do terreno: 1041m2;

Testada real: 25,0m;

Incluído o proprietário e destinatário das notificações relativas ao IPTU:

Espólio de José Augusto Felgueiras, CPF: 007.301.907-06;

Cancelada a inscrição fiscal, com vigência a partir do exercício 2012;

Emitida a guia 01/2023, sem valores a cobrar, consignando o cancelamento da inscrição fiscal;

Incluída como maior porção da inscrição fiscal 3.466.220-5.

Inscrição fiscal 3.466.220-5:

Implantada para o prédio de nº 720 da rua Jacques Ouriques, edificado sobre o lote 20 da quadra 2 do PAL 9954, com os seguintes dados prediais:

Área construída tributável: 227m2;

Tipologia / utilização / posição: CASA / RESIDENCIAL / FRENTE;

Idade: 2012;

Incluído o proprietário e destinatário das notificações relativas ao IPTU:

Espólio de José Augusto Felgueiras. CPF: 007.301.907-06;

Emitida a guia 01/2023, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para os exercícios 2018 a 2022;

Emitida a guia 02/2023, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2023.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entrega as guias 01/2023 e 02/2023 emitidas para a inscrição fiscal 3.466.220-5 (para pagamento das referidas guias, o contribuinte deverá emitir os DARMS com valores atualizados no sítio <https://carioca.rio/servicos/iptu/>).

Após prazo recursal, sugiro encaminhar os autos à PG/PDA com a proposta de cancelamento das notas de débito referentes aos exercícios 2012 a 2021 das inscrições fiscais 0.534.431-2, 1.817.761-8 a 1.817.766-7 e 1.817.769-1.

Após retorno, os autos estarão em condições de arquivamento.

Endereço para ciência: Rua General Jacques Ouriques nº 720, Padre Miguel, CEP: 21720-540 em nome de Espólio de José Augusto Felgueiras.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 08/05/2023.

De acordo, em 12/05/2023

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 182ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2023, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 181ª. Sessão Ordinária;

2. Apresentação do fluxo regimental do CAD;

3. Apresentação do site do PREVI-RIO;

4. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Melissa Garrido Cabral, foram apresentados os presentes e explicitadas as regras para o bom andamento dos